

# Subvenções sociais

## EXTINÇÃO DA COMISSÃO

A CPI do Orçamento também fará sugestões para disciplinar a destinação de recursos das subvenções sociais. A primeira é a suspensão de todas as subvenções a entidades particulares; a segunda, o fechamento de 52 fundações que desviaram recursos dos cofres públicos e a abertura de inquérito policial contra seus dirigentes. É o caso do deputado João de Deus Antunes (PPR-RS). Ele deverá ser enquadrado em crime de estelionato (artigo 171 do Código Penal) e poderá receber pena de um a cinco anos de cadeia, além de ficar sem o mandato. Ele lutou pela liberação de US\$ 70 mil para uma entidade evangélica e depois parte do dinheiro foi depositada em sua conta particular. Cometeram o mesmo tipo de irregularidade o deputado Fábio Raunheitti (PTB-RJ) e o suplente Feres Nader (PTB-RJ).

O ex-líder do PMDB na Câmara, deputado Genebaldo Correia (BA), deverá responder pelos crimes de corrupção passiva e formação de quadrilha. A mesma punição poderá atingir o deputado Ibsen Pinheiro (PMDB-RS), caso fique comprovado que os cheques recebidos de Genebaldo

Correia, equivalentes a US\$ 52 mil, estavam relacionados com o Orçamento da União e não com a venda de um automóvel, como ele alegou, durante sua defesa. Na mesma situação estão os deputados Cid Carvalho (PMDB-MA) e José Geraldo Ribeiro (PMDB-MG). Os deputados Ricardo Fiúza (PFL-PE) e Flávio Derzi, que conseguiram se sair bem nos depoimentos, correm o risco de ficar sem o mandato. Ambos se beneficiaram de empréstimos na CEF e no Banco do Brasil com privilégios por sua condição de parlamentar.

O artigo 54 da Constituição proíbe aos parlamentares tomar empréstimos de instituições oficiais com regalias que não são concedidas a outros cidadãos. Além da tipificação dos crimes, a CPI deverá apresentar projeto de lei acabando com a imunidade parlamentar para quem está respondendo a processo criminal e proibindo a concessão de benefícios na pena do réu que desviar recursos públicos, enquanto o dinheiro não for devolvido.

A Comissão Mista de Orçamento também deverá ser extinta.

**E.P./AE e J.D./AE**